

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil case (ProceComCiv) on the PJe platform.

The main window displays a timeline of events:

- 18 Nov 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (13100070 - Petição (2753326 PETICAO CHAMAMENTO))
- 10 Nov 2020: CONCLUSOS PARA DESPACHO (13204977 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (OFICIO HOSPITAL PI EDIMAR MACHADO DA SILVA))
- 10 Nov 2020: CONCLUSOS PARA DECISÃO (13204977 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (OFICIO HOSPITAL PI EDIMAR MACHADO DA SILVA))

The right panel shows a document titled "downloadBinario.seam" (page 1 of 3), which includes:

- Logo of João Barbosa Advogados Associados
- Text: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI
- Text: Processo: 08083893320208180140

At the bottom of the screen, the taskbar shows icons for various applications including Windows, Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, and Microsoft Word.



Número: **0809193-06.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **09/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JACKSON SOUSA COSTA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13188 078	18/11/2020 14:10	<u>Petição</u>	Petição
13188 083	18/11/2020 14:10	<u>2753326_PETICAO_CHAMAMENTO</u>	Petição
13204 977	18/11/2020 14:10	<u>OFICIO HOSPITAL - PI - EDIMAR MACHADO DA SILVA</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO CHAMAMENTO AO FEITO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/11/2020 14:10:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111814105911400000012474038>
Número do documento: 20111814105911400000012474038

Num. 13188078 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08083893320208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JACKSON SOUSA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 17/10/2015. O autor informa em depoimento prestado a seguradora líder, que desconhece o laudo médico emitido pelo médico DR. EDIMAR MACHADO e que não passou por consulta com este médico, sendo anexado o documento pela advogada, conforme pode-se observar no vídeo anexo.

DO REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA

Conforme dispõe o art. 385, NCPC/15, caberá à parte interessada pugnar pela realização da prova de depoimento pessoal, quando não determinada de ofício pelo magistrado.

A Ré informa a necessidade de ser ouvida, pessoalmente, a parte autora sobre os fatos narrados na inicial, bem como toda documentação juntada aos autos.

Ocorre que, em detida análise da documentação, percebe-se, sem maiores esforços, algumas diferenças substanciais entre os documentos, em especial no que diz respeito ao laudo médico apresentado pelo DR EDIMAR MACHADO que se encontra em Num. 212584 - Pág. 6 dos autos.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/11/2020 14:10:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181410592050000012474042>
Número do documento: 2011181410592050000012474042

Num. 13188083 - Pág. 1



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Hospitalar de Teresina



RECEITUÁRIO
USO EXCLUSIVO NA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Número de Série

Série A - Nº 526537

- Nome do paciente

- Endereço

- Bairro

Carimbo da Unidade de Saúde

06.522.917/0022-02

Hospital de Urgência de Teresina

Dr. Zezinho Rocha

Rua Dr. Octávio 1620 - Redenção

CEP 65010-170

Número do Prontuário

Relatório médico

O paciente JACKSON SOUZA COSTA, nascido no mês de junho de 1981, sexo masculino, fato ocorrido em 17.10.15, tendo sofrido ferze fraturada no MTE, resultado de fratura ^{extorsão} MTE (pé), no momento de luxação da clínula exposta, foi realizado tratamento cirúrgico com a utilização de placas e refobos e fios metálicos, para a fixação, e ainda tratamento farmacológico, já se encontra em sua fase definitiva, com esse procedimento fechadura de 80%.

02.03.16
Data

Dr. Edimar Machado da C.
Cl. Geral e Cirurgia de...
CRM: 1564 PI CRM: 2660
9503-0229/5532-1957/3736
Carimbo e assinatura do(a) profissional

Conforme podemos verificar em declaração do Hospital de Urgência de Teresina abaixo, há informação que o DR EDIMAR nunca fez parte do quadro de médicos do hospital :



OF. N° 276/2016-H.U.T

Teresina, 26 de abril de 2016

Senhor Auditor,

Ao tempo em que cumprimentamos à V. Sa., e em resposta ao Ofício N° 6593-1/2016, de 05 de abril de 2016, informamos o profissional médico EDIMAR MÁCHADO DA SILVA nunca fez parte do quadro de servidores do HUT, conforme solicitado.

Atenciosamente,


Antônio Gilberto Albuquerque Brito
DIRETOR GERAL DO H.U.T. PROF. ZENON ROCHA

AO SENHOR
ICARO CRUZ
AUDITOR DO CONVÊNIO DPVAT
AUDICOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
IMPERATRIZ - MA



 Ofício nº 276/2016 - Direto à Auditoria
Teresina-PI - CEP 640-800-775
CNPJ: 11.317.205/0008-47

 85 3225-4247

 entregas@teresina.pi.gov.br

Portanto, para que não paire qualquer dúvida sobre a autenticidade do documento médico apresentado aos autos, a Ré pugna a este d. Juízo que seja expedido ofício ao HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA no qual fora realizado o atendimento, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos pelos responsáveis, sem prejuízo do colhimento do depoimento pessoal da autora para esclarecimentos acerca de seu atendimento médico.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 17 de novembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/11/2020 14:10:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181410592050000012474042>
Número do documento: 2011181410592050000012474042

Num. 13188083 - Pág. 3

OF. Nº 276/2016-H.U.T

Teresina, 26 de abril de 2016

Senhor Auditor,

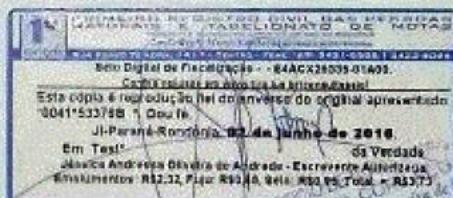
Ao tempo em que cumprimentamos a V. Sa., e em resposta ao Ofício Nº 6593-1/2016, de 05 de abril de 2016, informamos o profissional médico EDIMAR MACHADO DA SILVA nunca fez parte do quadro de servidores do HUT , conforme solicitado.

Atenciosamente,


Antônio Gilberto Albuquerque Brito

DIRETOR GERAL DO H.U.T. PROF. ZENON ROCHA

AO SENHOR
ICARO CRUZ
AUDITOR DO CONVÉNIO DPVAT
AUDICOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
IMPERATRIZ - MA



Rua 0395/700 - 1001 - Distrito Industrial
Terezina/PA CEP 64017-776
(093) 37.377.205/9888-97



86 3229 - 4247



ftthf@teresina.net.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/11/2020 14:10:59
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111814105941700000012489741>
Número do documento: 20111814105941700000012489741

Num. 13204977 - Pág. 1